



PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS

PORTARIA Nº 476/2025-GP

“Dispõe sobre reassumir função da Licença para Estudo, e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art.1º - AUTORIZAR A REASSUMIR suas funções, com exercício a partir de 03 de fevereiro de 2025, o(a) servidor(a) **RENAN BELARMINO VIANA DA SILVA**, portador(a) do CPF nº. [REDACTED] nº. 11.633, titular do cargo efetivo de **PROFESSOR PORTUGUÊS – II**, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, afastamento concedido de licença para estudo por meio da **PORTARIA Nº 263/2023-GP** de 23 de junho de 2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos a 03 de fevereiro de 2025.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 05 de fevereiro de 2025.

SIVALDO RODRIGUES ALBINO

Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS

Palácio Municipal Celso Galvão

Avenida Santo Antônio, 126 – Centro - CEP 55.293-904 - Garanhuns/PE.

Fone: (087) 3762-7000

